



Ata da 599ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia trinta e um de janeiro de 2018.

1. Às 14h20min (quatorze horas e vinte minutos) do dia trinta e um de janeiro de dois mil e
2. dezoito, na Rua Afonso Pena, 113 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, com a presença dos
3. Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente, Silvania Maria Carlos
4. França, Vice-Presidente, Carla Patricia de Moraes e Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora
5. Soares, Secretário-Geral, Fabiana de Sousa Pugliese, José Liporage Teixeira, Marcus
6. Vinicius Romano Athila, Maria Eline Matheus, Melissa Manna Marques, Talita Barbosa
7. Gomes e, das Conselheiras Suplentes Dras. Niára Sales Nazareno e Nilza Bachinski
8. Pinhal, que ocuparam o cargo de Conselheiras Efetivas nesta reunião, do Conselheiro
9. Federal Dr. Alex Sandro Rodrigues Baiense, dos Colaboradores Danielle Garrão
10. Augusto, Patricia Maria dos Santos Silva, Renata Tavares Cunha Abiraude, Hugo Vianna
11. Duarte de Oliveira, Denise Costa Ribeiro, Fernanda Reis, Raphael Gonçalves de Souza
12. e Renan O. Carvalho da Fonseca, cujas assinaturas encontram-se no livro de
13. presenças, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 599ª Reunião Plenária
14. Extraordinária. A Presidente comunica a ausência dos Conselheiros Efetivos Luiz
15. Fernando Secioso Chiavegatto e José Roberto Lannes Abib. Passando a pauta
16. estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: ata das 596ª e 597ª Reuniões
17. Plenárias: Aprovadas por maioria, com abstenção do Dr. José Liporage, pois ainda não
18. era Conselheiro e não estava presente às reuniões, e da Dra. Talita, na ata 596, pois
19. não estava presente na Reunião. **Ordem do dia: 1.1 – Deliberação 1786/2018 –**
20. **Referenda as Deliberações 1780/2018, 1781/2018, 1782/2018 e 1783/2018 -**
21. **Aprovação de processos de inscrição a profissionais e firmas ad referendum.**
22. Aprovada por unanimidade. **1.2 – Deliberação 1787/2018 - Concessão de**
23. **cancelamento de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de**
24. **profissionais.** Aprovada por unanimidade. **1.3 – Deliberação 1788/2018- Referenda a**
25. **Deliberação 1784/2018 – Aplicação de multas ad referendum.** Aprovada por
26. unanimidade. **1.4 – Proposta de Deliberação Verbas de Representação, Diárias e**
27. **Jetons** – Dra. Patricia Silva apresenta a proposta ao Plenário e justifica a retirada do
28. item na Plenária passada para algumas correções, além de o Serviço Jurídico ter
29. tomado conhecimento de um acórdão do TCU que versa sobre o tema, e foi com base
30. nele que foram propostas modificações, que foram inclusive levadas ao CFF. Na
31. proposta de Deliberação prevalece o entendimento da Resolução 598/14, e que nenhum
32. item foi de encontro à Resolução. O que foi inovado nessa Deliberação foi
33. principalmente quanto aos limites das diárias que serão concedidas. Informa que ainda
34. haverá uma modificação no sentido que o limite de 10 (dez) diárias são para casos de
35. meses com 4 (quatro) semanas e ainda será acrescentado o limite para meses de 5
36. (cinco) semanas, até um teto de diárias que serão concedidas. A Presidente informa que
37. os diretores compareceram à Plenária do CFF e esse assunto foi levado, mas, como o
38. CFF ainda não tem entendimento desse acórdão, que é do Conselho Regional de
39. Química, eles pediram que o CRF-RJ fizesse com base da Resolução 598/14. Informa
40. ainda que foram mantidos os mesmos valores de diárias do ano passado. Dr. Marcus
41. apresenta questionamento acerca dos parágrafos 1º e 2º do artigo 10 e quanto ao
42. parágrafo 2º do artigo 13, e é informado de que tais informações foram retiradas da
43. Resolução 598/14. Dra. Maria Eline pergunta se no texto diz como são comprovadas as
44. diárias, e a Presidente responde que pelo relatório de viagens, que permanece o
45. mesmo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **1.5 – Palavra do Convidado:** Dr.
46. Alex Baiense – Informa que o CFF lançou uma Consulta Pública, e que isso tem gerado
47. algumas confusões nas redes sociais, e solicita ajuda do Plenário para que haja um
48. esclarecimento, pois essa Consulta Pública tem a função de que o CFF tenha uma
49. radiografia de como os farmacêuticos do Brasil entendem o Exame de Proficiência e de
50. como a sociedade de um modo geral vê essa Prova. A intenção não é alterar a Lei
51. 3820/60, e sim poder pleitear junto ao Congresso uma lei isolada e individual caso a
52. opinião Pública farmacêutica seja favorável. A Tesoureira complementa que no momento



53. em que surgiu essa discussão no CFF houve uma fala do Conselheiro Federal do Ceará
54. para adiantar essa discussão entre os pares, porque essa discussão estava correndo
55. paralela ao Senado, e que foi incluído o tema na pauta do CFF para não correr à revelia.
56. Dr. Liporage diz que para poder explicar, é importante entender toda a parte legal, e que
57. particularmente tem muita dúvida com relação ao Exame de Proficiência para Farmácia,
58. e que foi uma coincidência ter acontecido uma propaganda do Sincofarma de Alagoas,
59. do curso à Distância, e que as pessoas associaram que poderia ser uma possibilidade
60. de evitar os cursos de EAD. O Conselheiro Federal diz que legalmente, a Lei 3820/60
61. em seu escopo diz que o Conselho registrará o diploma do farmacêutico da sua
62. jurisdição, e que não existe nenhum critério impeditivo a não ser ele ser egresso de uma
63. IES reconhecida pelo MEC. Dr. José Liporage – informa que no primeiro trimestre de
64. 2019 vai haver a Conferência Nacional de Saúde, se os Conselheiros já tiverem um texto
65. para ser apresentado nos Conselhos Nacionais de Saúde, o ideal é começar desde já,
66. com antecedência. A Presidente sugere que seja formada uma Comissão com os
67. Conselheiros para tratar do assunto. O Secretário Geral informa sobre a Nota do Ensino
68. à Distância, diz que conversou com o Professor da Instituição, que declarou ser uma
69. Nota infeliz veiculada de uma forma não oficial da Instituição. Tesoureira – Informa que o
70. CRF-SP apresentou as ações em relação ao EAD, e que fizeram uma notificação
71. extrajudicial para os cursos de São Paulo que estavam autorizados ao EAD, havendo
72. um acordo de não abrir naquelas instituições o curso EAD. A Diretoria pretende viabilizar
73. através da Comissão de Ensino essa demanda. **1.6 – Processos para parecer do**
74. **Revisor: 1.6.1 - Conselheiras Revisoras (a): Melissa Manna Marques e Talita**
75. **Barbosa Gomes: CE 37E/17 - [REDACTED]: Arquivado por**
76. **maioria, com votos contrários dos Drs. Marcus e Talita. 1.6.2 - Conselheira**
77. **Revisora (a): Talita Barbosa Gomes: CE 38E /17- [REDACTED]**
78. **[REDACTED]: Arquivado por maioria, com votos contrários dos Drs. Marcus e Talita. 1.6**
79. **– Processos para parecer do Relator Designado: Relator (a): Carla Patricia de**
80. **Morais e Coura: F- 8636/16 - UNA RIBEIRO DROGARIA EIRELI. ME; F- 9308/17 -**
81. **SPDM ASSOC PAULISTA P/DESENVOLVIMENTO; F-11282/17 - ARTE MAGISTRAL**
82. **FARM MANIP LTDA. ME; 13258/17 - DROGARIA FARMA DEZ DE PIEDADE LTDA**
83. **EPP; F – 13450/17 - FARMACIA COVANCA LTDA; F – 14646/17 - EXTRACOR COM E**
84. **REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.; F- 14827/17 - ALONSOS FARMA LTDA.;**
85. **F- 15160/17 - DROGARIAS PACHECO S/A. Não foram relatados nesta Plenária.**
86. **Relator (a): Fabiana de Sousa Pugliese: F- 7366/17 - SOARES E FREITAS DROG E**
87. **PER LTDA.ME – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do Plenário.**
88. **Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de**
89. **votos, proferir idêntico julgado: F- 8486/17 - NZS DROGARIAS EURELI. EPP; F-**
90. **8650/16 - S.R.S PHARMACOS LTDA; F- 13259/17 - FARMÁCIA RAPIDA DA**
91. **SUBURBANA LTDA ME; F- 13444/17 - DROGARIA IRMAOS CALHEIROS LTDA ME; F-**
92. **13449/17 - UBA TOP CENTER 2002 DROGARIA LTDA; F- 14822/17 - MUNICIPIO DE**
93. **RIO DE JANEIRO; F- 14823/17 - DROGARIA PRIMUS ILHA LTDA; F- 15195/17 - SPDM**
94. **ASSOC PAULISTA P/DESENV DA MEDICINA. F – 12707/17 - DROGARIA**
95. **CENTRALIZADA 99 PERFUMARIA LTDA. ME - Arquivamento do processo, aprovado**
96. **por unanimidade do Plenário. F – 14638/17 - DROGARIAS PACHECO S/A - Não foi**
97. **relatado nesta Plenária. Relator (a): José Liporage Teixeira: F- 7176/17 -**
98. **MUNICIPIO DE SÃO PEDRO ALDEIA; Indeferimento da defesa, aprovado por**
99. **unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário,**
100. **por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F- 12710/17 - DROGARIA**
101. **ATRAÇÃO DE MESQUITA LTDA.; F- 13171/17 - RAIÁ DROGASIL S/A.; F- 13261/17 -**
102. **DROGARIA REAL DA ABOLIÇÃO LTDA; F- 13446/17 - DROGARIA UP LTDA. ME; F-**
103. **14055/17 - EXCLUSIVA FARMA LTDA.ME; F- 14223/17 - UNIVERSIDADE FEDERAL**
104. **DO RIO DE JANEIRO; F- 14824/17 - HOSPITAL DR. CELSO ERTHAL. F- 15163/17 -**
105. **DROGARIA FOX DE BACAXÁ LTDA - Arquivamento do processo, aprovado por**
106. **unanimidade do Plenário. DROGARIA MOMENTA LTDA EPP - Não foi relatado nesta**
107. **Plenária. Relator (a): José Roberto Lannes Abib: F – 659/17 - MORAES ALVES**

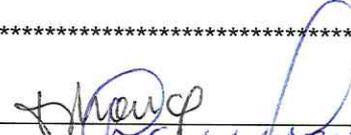


108. FARMACIA DE MANIPULAÇÃO; F- 6630/17 - MUNICIPIO DE TERESOPÓLIS; F-
109. 8403/15 - MUNICÍPIO DE VALENÇA; F- 9156/15 - MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ; 13096/17 -
110. DROGARIAS PACHECO S/A.; F- 13252/17 - DROGUINHA FARMACIA LTDA; F-
111. 13260/17 - DROGARIA ARENA PARK DE PILARES LTDA. EPP; F- 14064/17 - CRPT
112. ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA. EPP; F- 15162/17 - CASA CARIDADE
113. DE PIRAI; F- 15186/17 - EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA; F- 15190/17 - FARMACIA
114. YPIRANGA LTDA - **Não foram relatados nesta Plenária. Relator (a): Luiz Fernando**
115. **Secioso Chiavegatto:** F- 1656/17 - FARMACIA CHARIOT PRODUTOS COSMETICOS;
116. F- 6624/17 - MUNICIPIO DE TERESOPÓLIS; F- 13097/17 - FARMACIA VERDE FLORA
117. DE REALENGO LTDA; F- 13262/17 - FARMÁCIA REINO DE DEUS LTDA.ME; F-
118. 13263/17 - DROGARIAS PACHECO S/A.; F- 14043/17 - L H RIBEIRO DINIZ ME; F-
119. 14498/16 - FARMARCIA PADROEIRA LTDA; F- 14970/17 - CLINICA DE REPOUSO
120. SANTA LUCIA LTDA; F- 15173/17 - ESSENCIAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA;
121. F- 15254/17 - MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA; F- 15492/16 - FARMACIA
122. BARCELLOS DE TERESOPOLIS LTDA; F- 15501/16 - FARMACIA MATOS & LEITE
123. LTDA; F- 15512/16- JEFAR FARMACIA LTDA. ME - **Não foram relatados nesta**
124. **Plenária. Relator (a): Marcus Vinicius Romano Athila:** F- 1137/17 - DROGARIA
125. EBENEZER DO CACHAMBI LTDA. EPP - **Indeferimento da defesa, aprovado por**
126. **maioria. Apenas o Relator votou pelo arquivamento;** F- 13253/17 - DROGARIA
127. VENCESLAU PEREIRA LTDA - **Indeferimento da defesa, por maioria. Voto do**
128. **Relator pelo arquivamento, com votos contrários dos Drs. Silvania, Carla, Melissa,**
129. **Fabiana, Talita e Liporage;** F- 13266/17 - FARMÁCIA 926 EXPRESSA LTDA. -
130. **Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos**
131. **relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir**
132. **idêntico julgado:** F- 14425/17 - MATHEUS GARCIA PEREIRA FARMA; F- 14623/17 -
133. DROGARIA LIDER DO RECREIO LTDA.EPP; F- 14640/17 - DROGARIAS PACHECO
134. S/A. F - 6460/16- FARMACIA REDENTOR DE MAGE LTDA. - **Arquivamento do**
135. **processo, aprovado por unanimidade do Plenário.** F- 13012/17 - FLORANE
136. FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA - **Arquivamento do processo,**
137. **aprovado por unanimidade do Plenário.** F- 15171/17 - JESMOND COMERCIO
138. VAREJISTA LTDA - **Arquivamento do processo, aprovado por maioria pelo Plenário,**
139. **com votos contra das Dras. Carla, Melissa, Niára e Talita. Relator (a): Maria Eline**
140. **Matheus:** F- 13076/17 - DROGARIAS PACHECO S/A - **Indeferimento da defesa,**
141. **aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a seguir,**
142. **decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:** F- 13525/16
143. - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS; F- 13696/17 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE
144. JUSCELINO LTDA; F- 14419/17 - DROGARIAS PACHECO S/A.; F- 14622/17 - DROGA
145. PH DE MARIA PAULA LTDA.; F- 15519/16 - DROGARIA ANTERO DE QUENTAL LTDA.
146. F- 1190/17 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RJ - **Arquivamento do**
147. **processo, aprovado por unanimidade do Plenário.** F- 15047/16 - DROGARIA JH DE
148. ITAGUAI LTDA. EPP - **Arquivamento do processo, aprovado por unanimidade do**
149. **Plenário.** F- 15167/17 - DROGARIAS LAPI LTDA.ME - **Arquivamento do processo,**
150. **aprovado por unanimidade do Plenário.** F- 15528/16 - GIAN HOMEOPATIA LTDA.
151. ME - **Arquivamento do processo, aprovado por unanimidade do Plenário. Relator**
152. **(a): Melissa Manna Marques:** F- 3896/17 - FARMÁCIA IRENE DE EDEN LTDA.; F-
153. 4319/17 - TALITA S C RANGEL ME; F- 5661/17 - FARMÁCIA AZEVÉDO LTDA.; F-
154. 5700/17 - DROGARIA FARMAMIREYA 2000 LTDA; F- 6449/17 - DROGARIAS
155. PACHECO S/A.; F- 13493/17 - UPNI-URGENCIA PEDIAT N IGUACU LTDA; F-
156. 13792/17 - MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS; F- 14115/17 - INSTITUTO GNOSIS; F-
157. 14531/16 - DROGARIA BOA SAUDE DE SAPUCAIA LTDA.ME; F- 14964/17 -
158. FARMACIA CENTRAL DE NOVA IGUAÇU LTDA.; 15161/17 - DROGARIAS PACHECO
159. S/A.; F- 9319/17 - BIOPHARMACOS 47 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO; F- 7918/17 -
160. DROGARIA ATUAL DE SANTA MARIA LTDA. ME; F- 8564/17 - DROGARIAS
161. PACHECO S/A.; F- 8579/17 - NOVA FARMA DE COMENDADOR SOARES DROGARIA
162. LTDA. ME; F- 7578/17 - MUNICÍPIO STO. ANTÔNIO DE PÁDUA; F- 1549/17 -

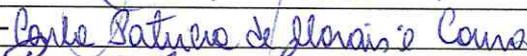


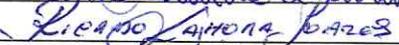
163. DROGARIA ANDRADE TR LTDA. ME . **Não foram relatados nesta Plenária. Relator**
164. **(a): Ricardo Lahora Soares:** F- 13375/16 - M R FERREIRA DROGARIA LTDA. ME; F-
165. 13699/17 - MUNICIPIO DE NOVA IGUACU; F- 14057/17 - UNIVERSIDADE FEDERAL
166. FLUMINENSE; F- 14221/17 - MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS; F- 14626/17 - DROGARIA
167. PROVIDENCIAL PRIMAVERA LTDA. **Não foram relatados nesta Plenária. Relator(a):**
168. **Talita Barbosa Gomes:** F- 12173/17 - FARMACIA AQUARIO LTDA.; F- 12716/17 -
169. DROGARIAS PACHECO S/A.; F- 14033/17 - ASSOC HOSP SÃO FRANCISCO DE
170. PAULA; F- 14056/17 - J C VITORIO ME; F- 14060/17 - R C LOBO
171. FARMACIA LTDA; F- 14224/17 - SANATORIOS OSWALDO CRUZ LTDA.; F- 15178/17 -
172. FARMACIA JADEZANDA LTDA.; F - 11671/17 - FARMÁCIA PARQUE ELDORADO
173. LTDA-ME. **Não foram relatados nesta Plenária. 2 – Informações da Diretoria: 2.1 -**
174. **Secretário-Geral – Dr. Ricardo** informa que está sendo estruturada uma nova rotina de
175. trabalho dentro do CRF, e que começará a ser elaborado um Relatório de Gestão, onde
176. todas as atividades da Diretoria e as dificuldades encontradas no começo do mandato
177. serão relatadas. Este Relatório será mensal, e será apresentado sempre na última
178. Plenária do mês. O Relatório seria apresentado na Plenária de hoje, porém, como não
179. houve tempo hábil, será apresentado na próxima Reunião. **2.2 - Tesoureira** Dra. Carla
180. Coura – Informa que a Comissão de Ensino está em fase de formação, e que foram
181. enviados convites a todos os membros, e que a Comissão será submetida a
182. homologação após o aceite dos membros convidados, e que pretende apresentar a
183. Comissão na próxima Reunião Plenária. **2.3 – A Presidente** Dra. Tania Mouço informa
184. que está sendo elaborado um novo modelo de Folha de Relato para os processos
185. fiscais, e que esse modelo será apresentado em breve aos Conselheiros, para que os
186. relatos dos processos fiscais sejam feitos exclusivamente neste modelo. **3 – Palavra**
187. **livre: 3.1 - Dr. José Liporage –** Está preocupado no momento como os profissionais
188. farmacêuticos não estão acompanhando a mudança da legislação trabalhista. Diz que
189. conversa com farmacêuticos de diversas áreas e que os mesmos não têm noção da
190. mudança trabalhista. Sugere que seja feito algo por parte do CRF que oriente o
191. farmacêutico dessa mudança, pois muitos profissionais vão mudar o vínculo trabalhista e
192. não têm noção do impacto que isso vai gerar em suas vidas. **3.2 - Dra. Melissa Manna –**
193. Tem recebido reclamações de ex-alunos que as condições de trabalho estão muito
194. complicadas, assédio moral e sugere que a fiscalização coloque em pauta que sejam
195. verificadas as condições de trabalho do farmacêutico. A Presidente informa que, dentre
196. outras ações será formada a Comissão de Direitos e Prerrogativas do Farmacêutico, e
197. convida o Dr. Liporage para ir junto com ela até o Ministério do Trabalho para informar
198. sobre toda a mudança na classe farmacêutica. Nada mais havendo para tratar e
199. ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 18:00 horas
200. (dezoito horas). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a
201. reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por
202. mim e por todos os presentes. Rio de Janeiro, trinta e um de janeiro de dois mil e
203. dezoito.

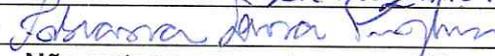
204. *****

205.
206. Tania Maria Lemos Mouço – Presidente - 

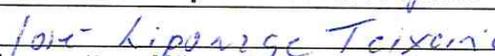
207. Sylvania Maria Carlos França – Vice-Presidente - 

208. Carla Patricia de Moraes e Coura – Tesoureira - 

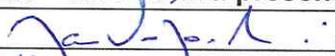
209. Ricardo Lahora Soares – Secretário Geral - 

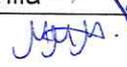
210. Fabiana Sousa Pugliese - 

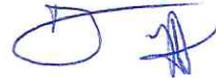
211. José Roberto Lannes Abib - **Não estava presente na reunião.**

212. José Liporage Teixeira 

213. Luiz Fernando Secioso Chivegatto - **Não estava presente na reunião.**

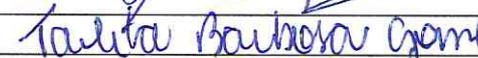
214. Marcus Vinicius Romano Athila - 

215. Melissa Manna Marques - 





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

218.	Maria Eline Matheus	
219.	Niára Sales Nazareno –	
220.	Nilza Bachinski Pinhal –	
221.	Talita Barbosa Gomes	